

2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 018/2020 – SMT.GAB

PROCESSO SEI Nº: 6020.2019/0012406-3

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

CONTRATADA: GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de software PLATAFORMA GOOGLE MAPS, composto de acessos, API's (Application Programming Interface) e SDK's (Software Development kit) da Solução de GIS (Sistema de Informações Geográficas) de Tecnologia Google, serviços contemplados atualmente na Plataforma e aqueles que a Google vier a disponibilizar, pelo período de 12 (doze) meses, com respectivo suporte técnico.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, de 17/08/2022 a 16/08/2023.

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 86.770,67 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 120.764,27 (cento e vinte mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022, de um lado a Prefeitura da Cidade de São Paulo, representada pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT**, inscrita no CNPJ 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136,, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Mobilidade de Transportes em exercício, Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.033.757/0001-81, com sede na Avenida Shishima Hifumi, nº 2911, Parque Tecnológico UNIVAP, Módulos 201/202, bairro Urbanova, na cidade de São José dos Campos – SP, CEP 12244-000, neste ato representada por seu sócio, Sr. FELIPE LUIS NEL NERO, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, artigo 46 do Decreto nº 44.279/03 e da autorização constante do Processo SEI n. 6020.2019/0012406-3,

têm entre si justo e firmado o presente, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, de 17/08/2022 a 16/08/2023, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2019/0012406-3, com fulcro no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto nº 44.279/03.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS RECURSOS

- 2.1.** Os recursos para arcar com as despesas correspondentes a prorrogação, no valor total estimado de R\$ 33.993,60 (trinta e três mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), onerará a dotação nº 20.10.26.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00 do exercício vigente, conforme Notas de Empenho ns. 58.826 e 58.830/22.

CLAÚSULA TERCEIRA

DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1.** Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, objeto do presente aditamento, o valor do contrato passará de R\$ 86.770,67 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 120.764,27 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA

DA GARANTIA

- 4.1.** A Contratada compromete-se a prestar a garantia no valor de R\$ 1.699,68 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor aditado, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 018/2020-SMT.

CLÁUSULA QUINTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 018/2020-SMT.GAB que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 1 (uma) via, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 15 de julho de 2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



JOÃO BATISTA DA SILVA

Respondendo pelo expediente da
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT


CONTRATADA: GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.

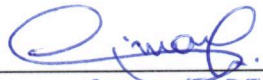
Assinado Digitalmente

FELIPE LUIS NEL NERO

Sócio

TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIA P. PONTIN
RG: 13 347 501


Nome: SIMONE DE SOUZA BRITO
RG: 34.427.981-2

22 - 2o TA - Prorrogação.pdf

Documento número #7fd700d3-5b9d-4f8d-b38b-5881a0ac70e5

Hash do documento original (SHA256): 67742972c5c23be43694ba4f351ad1b341e1493156148370d43ffcf8843fced2

Hash do PAdES (SHA256): 04d893d8bdb7d8970af7c761a8de53c8d0d7c89cfc6cf16931ed785aa04818d1

Assinaturas

Felipe Luis Del Nero

CPF: 292.981.858-12

Assinou como representante legal em 15 jul 2022 às 14:30:14

Emitido por AC BR RFB G4- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 jul 2022

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 15 jul 2022, 10:25:36 | Operador com email caroline.giovanelli@geoambiente.com.br na Conta d0f0a8a2-c5cf-4017-903b-a2f800b790a5 criou este documento número 7fd700d3-5b9d-4f8d-b38b-5881a0ac70e5. Data limite para assinatura do documento: 14 de agosto de 2022 (10:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 15 jul 2022, 10:25:38 | Operador com email caroline.giovanelli@geoambiente.com.br na Conta d0f0a8a2-c5cf-4017-903b-a2f800b790a5 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.delnero@geoambiente.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Luis Del Nero e CPF 292.981.858-12. |
| 15 jul 2022, 14:30:14 | Felipe Luis Del Nero assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 292.981.858-12. IP: 189.34.224.182. Componente de assinatura versão 1.308.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 15 jul 2022, 14:30:14 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7fd700d3-5b9d-4f8d-b38b-5881a0ac70e5. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7fd700d3-5b9d-4f8d-b38b-5881a0ac70e5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.